



# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1657, ano 45, de 14 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº  
0146/2023

Em, 14 de Setembro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.655,40 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 16.160 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	2017	2060	Manut. das Atividades de Proteção Social Básica ( PAIF e SCFV)	
0000468		3390.30	99	16600000 Material de Consumo	1.425,40
0000470		3390.36	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270,00
				Total da Ação	1.695,40
08	243	0137	2067	Manutenção do Programa Criança Feliz	
0000531		3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.960,00
				Total da Ação	3.960,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.655,40
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>5.655,40</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto ou Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.655,40 (Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE  
ARAUJO NETO  
Prefeito Constitucional





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1657, ano 45, de 14 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

Decreto - Cont. nº  
0145/2023

Em, 14 de Setembro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.553,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas	
0000036	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
0000039	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.084,00
				Total da Ação	7.084,00
04	123	0041	2006	Encargos Sociais Exercicios Anteriores	
0000042	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.400,00
				Total da Ação	2.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.484,00

#### 06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	361	2006	2013	Manter Transporte Escolar	
0000099	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.599,00
				Total da Ação	6.599,00
12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000142	3390.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.580,00
				Total da Ação	3.580,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.179,00

#### 07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo

13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000180	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	91,00
				Total da Ação	91,00

27	695	0536	2023	Manter o Setor de Turismo	
0000189	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.499,00
				Total da Ação	3.499,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.590,00

#### 10.100 Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL

## Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

### ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1657, ano 45, de 14 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

15	452	1001	2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo	
0000295	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	300,00
				Total da Ação	300,00
				Total da Unidade Orçamentária	300,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>23.553,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.553,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:					
<b>06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>					
12	361	2006	2013	Manter Transporte Escolar	
0000091	3390.30	99	15001001	Material de Consumo	8.899,00
				Total da Ação	8.899,00
12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
0000134	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.280,00
				Total da Ação	1.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.179,00
<b>07.070 Sec Munic de Cultura e Turismo</b>					
13	392	0307	1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO	
0000174	4490.30	99	15001000	Material de Consumo	90,00
0000177	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	300,00
				Total da Ação	390,00
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural	
0000184	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.091,00
				Total da Ação	3.091,00
27	695	0536	2023	Manter o Setor de Turismo	
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	3.499,00
				Total da Ação	3.499,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.980,00
<b>09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>					
08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação	
0000207	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.994,00
0000214	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
				Total da Ação	6.394,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.394,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>23.553,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>23.553,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1657, ano 45, de 14 de setembro de 2023 - SUPLEMENTO

A handwritten signature in blue ink.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional

